



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Justiça e Cidadania

TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO CEARÁ
PUBLICADO NO DIÁRIO DE
JUSTIÇA ELETRÔNICO Nº 135
DATA: 25/7/2018

PROCESSO Nº. 8842702/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO 008/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS, E, DE OUTRO, O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ PARA OS FINS DE COOPERAÇÃO, PARA OS FINS NELE INDICADOS:

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.954.530/0001-18, com endereço na Rua Tenente Benévolo, nº. 1055 - Meireles, CEP 60.160.040, nesta Capital, doravante denominada **CONVENIENTE**, representada por sua Secretária **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**, e o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ - TRE/CE, estabelecido na Rua Jaime Benévolo, nº. 21 - Centro, CEP 60.050-080, Fortaleza, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 06.026.531/1000-30, neste ato representado por sua Presidente, Desembargadora **MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA**, firmam o presente **TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, que se regerá pelas cláusulas seguintes, sujeitando-se os partícipes, no que couber às disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Resolução nº 96 do CNJ de 27 de outubro de 2009 e Recomendação nº 29 do CNJ de 16 de dezembro de 2009, cuja celebração foi autorizada nos autos do Processo nº 8842702/2017, e demais normas jurídicas aplicáveis mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto deste Termo Aditivo alterar a **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**, do TERMO DE COOPERAÇÃO 008/2016, cujo objetivo é "Estabelecer formas de cooperação entre o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ - TRE/CE e a SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ - SEJUS, com o objetivo de viabilizar a seleção e encaminhamento dos presos, egressos e cumpridores de penas e medidas alternativas, em atenção a Recomendação 29 do CNJ, disponibilizando-se vagas para mão de obra carcerária nos contratos de licitações de obras e serviços públicos".

Secretaria da Justiça e Cidadania • Rua Tenente Benévolo, 1055 - Meireles
Cep: 60.160-040 • Fortaleza - Ceará • Fone: (85) 3101.2841 • Fax: (85) 3101.5025





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Justiça e Cidadania

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou seja, pelo período de **19 de maio de 2018 a 18 de maio de 2019** o prazo de vigência **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**, do TERMO DE COOPERAÇÃO 008/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente Termo passará a ser acompanhado e fiscalizado pelo Sr. **ALEXANDRE PEREIRA PIRAJÁ**, especialmente designado como **GESTOR**.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do TERMO DE COOPERAÇÃO 008/2016 não expressamente modificadas neste Instrumento.

E, por terem assim ajustado, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Fortaleza (CE), 25 de abril de 2018.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS

MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ – TRE/CE

ALEXANDRE PEREIRA PIRAJÁ
GESTOR DO TERMO

VISTO:

ERICK LUIZ RASTELLI
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA / SEJUS